

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 7 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 608

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	4

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Segunda-feira, 7 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 608

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**LICITAÇÃO**

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – LEI MUNICIPAL Nº 976/2012.**

Ratificada a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - LEI MUNICIPAL Nº 976/ 2012**, aos pacientes do município em tratamento de hemodiálise fora de domicílio, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

**OBJETO:** CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PACIENTES E ACOMPANHANTES.

**PACIENTE:**CLEIDE MARIA DE CARVALHO SILVA: 04 (quatro) meses.

**ACOMPANHANTE:**SILVANA DE CARVALHO: 04 (quatro) meses.

**PERÍODO/PRAZO:** 04 (quatro) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.648,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal Nº 976/2012 e Portaria Nº 55/1999 do Ministério da Saúde.

Guarantã do Norte, 04 de outubro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76/2023

**OBJETO:** REAJUSTE DO CONTRATO

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SURGERY MT LTDA

**VALOR:** Será empenhado o valor de **R\$ 14.333,02 (quatorze mil e trezentos e trinta e três reais e dois centavos)**, da dotação orçamentária: 813.05.001.10.122.0024.10160.339093

Guarantã do Norte/MT, 04 de outubro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76/2023

**OBJETO:** REAJUSTE DO CONTRATO

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024

**CONTRATADA:** SURGERY MT LTDA

**VALOR:** Será empenhado o valor de **R\$ 192.947,25 (cento e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, da dotação orçamentária: 813.05.001.10.122.0024.10160.339093

Guarantã do Norte/MT, 04 de outubro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves.

Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024**

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2024**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **21/10/2024 às 09h00-min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 04 de outubro de 2024. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
063/2024**

**OBJETO:** Processo Estimativo para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica da iluminação pública do lago para Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente E Turismo de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, para o exercício de 2024.

**FAVORECIDO:** ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**PERÍODO/PRAZO:** imediato

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021

Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria e justificativa, anexos ao **processo compra nº 2440/2024**.

Guarantã do Norte/MT, 04 de outubro de 2024.

**Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO APOSTILAMENTIO AO CONTRATO Nº 01/2023

**OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO**

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024

**CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS – ISSSL**

**VALOR:** Será empenhado o valor de **R\$ 417.263,60 (quatrocentos e dezessete mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**.. da dotação orçamentária: 814.05.001.10.122.0024.10160.339093

Guarantã do Norte/MT, 04 de outubro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

SEGUNDO APOSTILAMENTIO AO CONTRATO Nº 01/2023

**OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO**

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024

**CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS – ISSSL**

**VALOR:** Será empenhado o valor de **R\$ 39.297,01 (trinta e nove mil e duzentos e noventa e sete reais e um centavo)**. da dotação orçamentária: 814.05.001.10.122.0024.10160.339093

Guarantã do Norte/MT, 04 de outubro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves.

Prefeito Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1261/2024 DE 03/10/2024.**

**PORTARIA Nº 1261/2024 DE 03/10/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR,**a senhora **JESSICA FERREIRA DE CAMARGO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 25371991 SEJSP/MT e do CPF nº 052.597391-59, brasileiro, maior, portador do RG nº 41969202 SSP/PR e do CPF nº 557.021.129-20, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 50/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM OBRAS DE EMGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DA FEIRA DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

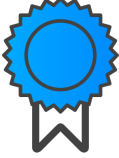
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1495/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun Oct 06 22:30:08 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)